

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025

Data, hora e local: 31/01/2025, às 9h30, realizada na forma semipresencial, na sede da Companhia e por meio da plataforma Zoom, com gravação registrada e arquivada. **Convocação e presença:** convocação na forma do artigo 124, caput da Lei 6.404/1976, presentes os Acionistas em segunda convocação, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme presenças registradas por meio do acesso à plataforma Zoom, certificadas pelo Presidente e pelo Secretário e indicadas na Lista de Presenças anexa. **Mesa: Presidente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz (RG 5775356-SSP/SP e CPF 000.277.788-60); e **Secretário:** Caetano Barros Biagi (RG 32.093.157-2-SSP/SP e CPF 294.592.988-00). **Ordem do dia:** deliberar sobre: (I) o pagamento de dividendos aos sócios para o exercício de 2025. **Deliberações:** (I) O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") submeteu à deliberação dos acionistas a proposta, apresentada com a recomendação dos membros do Conselho de Administração, de redução de 30% no pagamento dos dividendos referentes ao exercício de 2024, a serem distribuídos aos acionistas no ano de 2025, no montante de R\$ 5.444.000,00 referentes às ações ordinárias; R\$ 2.477.540,52, referentes à PN1; R\$ 4.326.459,48, referentes à PN2. A matéria foi amplamente discutida pelos acionistas, que a aprovaram por maioria dos acionistas. As acionistas *Isolina Canesin Nomelini, Kátia Canesin Nomelini, Márcia Canesin Nomelini e Regina Canesin Nomelini* solicitaram esclarecimentos acerca da deliberação acima proposta, as quais não foram prestadas a contento nesta assembleia, a despeito das solicitações feitas aos representantes da administração presentes, diante disso sendo impossível formar sua convicção, razão pela qual se abstêm de votar na referida deliberação. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") esclareceu que as informações ora solicitadas foram enviadas anteriormente ao senhor Vinícius Nomelini, membro do conselho de administração, eleito pelas sócias em questão, quem indicou o representante das sócias aqui presente. As Acionistas *Isolina Canesin Nomelini, Kátia Canesin Nomelini, Márcia Canesin Nomelini e Regina Canesin Nomelini* registram que apresentarão sua declaração de voto dissidente por escrito. **Encerramento e lavratura desta ata:** nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/1976. Os membros da Mesa declaram que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos para a sua realização na modalidade semipresencial. Lida e aprovada, a Ata foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário. A declaração de voto dissidente das Acionistas *Isolina Canesin Nomelini, Kátia Canesin Nomelini, Márcia Canesin Nomelini e Regina Canesin Nomelini*, autenticada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Companhia na forma da lei. Ribeirão Preto/SP, em 31 de janeiro de 2025. Luiz Roberto Kaysel Cruz - Presidente da Mesa e Caetano Barros Biagi - Secretário. **Jucesp** nº 89.145/25-2 em 7/3/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>